

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VOUZELA

BAIRRO DA SENRA, 3670-257 VOUZELA | ⑦ 232 772 046 | FAX: 232 772 053 / 232 771 395 ⑤ http://www.aevouzela.net | ⊠ geral@aevouzela.net



PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO 2018/2019

ÍNDICE

Carta de Princípios	3
1- Enquadramento	4
2- A Equipa de Autoavaliação	8
2.1- Constituição da Equipa	7
2.3- Compromisso da Equipa de Autoavaliação	8
3- Plano de Ação do Projeto de Autoavaliação	8
Quadro 2: cronograma de execução da autoavaliação no Agrupamento de Escolas de Vouzela	8
Bibliografia Consultada	9
Legislação Consultada	9









AGRUPAMENTO DE ÉSCOLAS DE VOUZELA

AIRRO DA SENRA, 3670-257 VOUZELA | Ø 232 772 046 | FAX: 232 772 053 / 232 771 395

⑤ http://www.sevouzola.net | 図 geral@sevouzola.net

Carta de Princípios

Autoavaliação do Agrupamento

É preciso escolher um caminho que não tenha fim, mas, ainda assim, caminhar sempre na expectativa de encontrá-lo. (Geraldo Magela Amaral).

A Lei nº 31/2002, de 20 de dezembro, tem por objeto o Sistema de Avaliação da Educação e do Ensino Não Superior e estrutura-se com base na autoavaliação a realizar em cada Escola ou Agrupamento de Escolas e na avaliação externa. Assim, "A Autoavaliação tem caráter obrigatório, deve contar com o apoio da administração educativa e deve ter em linha de conta os seguintes aspetos: - Grau de concretização do Projeto Educativo (...); - Nível de execução das atividades (...); - Desempenho dos órgãos da administração e gestão das escolas (...); Sucesso escolar (...); - Prática de uma cultura de colaboração entre os membros da comunidade educativa." (Artigo 6º da Lei nº 31/2002).

Partindo destes pressupostos, avança-se para mais uma etapa avaliativa, tendo como base a legislação e todos os documentos que regem o AEV.

Esta Unidade Orgânica continuará a divulgar todas as atividades, desenvolvidas pela comunidade escolar, para a comunidade educativa.

Sabendo que a Escola é um espaço de preparação, de inclusão, de aprendizagem, de diálogo, de dinâmica, de afeto, de projetos individuais e coletivos, pretendemos que tudo isto aconteça de forma eficiente e eficaz.

A equipa de Autoavaliação, já constituída, reuniu e vai trabalhar com base no modelo CAF, tendo por objetivo delinear estratégias, motivar a comunidade educativa, organizar as ações de melhoria e estabelecer metas para alcançar o "Sucesso Escolar".

Cada passo dado vai avançando no caminho que se quer percorrer e para isso necessita-se de saber quais as expetativas e os receios dos alunos, isto é, o que os move para a aprendizagem e para a descoberta e o que os preocupa antes e durante a chegada a outro patamar.

É na encruzilhada de vários saberes e descobertas que se aprende e se ensina, se cativa e se é cativado, se recebe e se doa, se moraliza e é moralizado... É também com este espírito que esta Unidade Orgânica pretende desenvolver todas as etapas abaixo enumeradas, de modo a que a autoavaliação seja uma realidade, como se tem verificado há alguns anos a esta parte.



- --Planeamento:
- -- Recolha e tratamento da informação sobre o Agrupamento;
- --Diálogo entre os membros da comunidade educativa;
- --Elaboração e tratamento de questionários;
- --Tratamento e análise de dados;
- --Interpretação dos resultados;
- --Reflexão e elaboração de relatórios;
- --Apresentação dos resultados à comunidade escolar.

"Cada sonho precisa de ter alguém que acredite nele, para se realizar" e nós acreditamos que vamos conseguir atingir a meta, contando com a dedicação e esforço de toda a comunidade escolar.

O Agrupamento de Escolas de Vouzela conta, igualmente, com toda a comunidade educativa para o desenvolvimento desta tarefa.

Vouzela, 5 de dezembro de 2018

A Diretora

(Maria Raquel Marques Ferreira)

"Enquadramento

1 – Breve caraterização do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas de Vouzela abrange a Educação Pré-Escolar, o 1° e o 2° CEB. A sua formação remonta ao ano letivo de 2001/2002, tendo sido a antiga EB2 a constituir-se como sede para acolher nas suas estruturas organizativas os outros ciclos de ensino /educação

Desde 2010/2011, é agrupamento de referência para a Intervenção Precoce na Infância (IPI). Também é agrupamento de referência na área da Ginástica desde o ano de 2005

A sua sede situa-se no centro da Vila de Vouzela, na atual EB, que integra, para além do 2° CEB, o 1° CEB e a Educação Pré-Escolar. Ali, também, está instalado o Centro de Formação Castro Daire/Lafões. O Agrupamento é, ainda, constituído pelos Centros Escolares de Queirã e S. Miguel do Mato; Escolas do 1° CEBde Ventosa e de Paços Vilharigues; Jardim de Infância e Escola do 1° CEB de Fataunços.

O Agrupamento de Escolas de Vouzelaé formado pelos JI e EB1 de 5 das 8Freguesias/União de Freguesias do Concelho; é constituído por cerca de 358discentes oriundos de um meio essencialmente rural, assim distribuídos: 5 Jardins de Infância, sendo o da Sede constituído por dois grupos; 12 turmas do 1º ciclo, distribuídas por 6 escolas; 5 turmas – 2.ºCiclo. Os recursos humanos a eles subjacentes são:

Recursos do Agrupamento					
Recursos Humanos	Educação Pré-Escolar	Alunos 1.º Ciclo	Alunos 2.º Ciclo	Totais	
Discentes	80	185	93	358	
Docentes	10	20	25	55	
Técnicos esp. contratados				3	
Assistentes operacionais	18 da CMV	6	11	17	
Assistentes Técnicos				6	

Distribuição dos recursos do Agrupamento					
	Educação Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo		
	4 salas	12 turmas	5 turmas 2tur. do 5ºano e 3tur.do 6ºano		
5 - titulares / grupos 2- educadoras da Intervenção Precoce 2- biblioteca - mobilidade 1-CPCJV		- 12 titulares de turma - 2 gestão/ e coadjuvação - 2 apoio - 1 outras funções - 1 PNPSE - 1 professor gr.120 (inglês)	Dos 25, 2- mobilidade 1- Permuta		
Técnicos contratados		3 para as AECS			
Assistentes Técnicos		5(1 em mobilidade)			



Técnicos especializados					
Terapeutas da fala	Psicólogos	Educadora Social	Técnico superior de edu. especial e reabilitação		
1-Parceria com ASSOL(1 X	1 - contratado pelo AEV -	1- contratada pelo	1 - Parceria com		
por semana = 4horas)	meio horário	AEV - meio tempo	ASSOL = 1 hora		
2 -contratadas pelo AEV - 1 - Parceria com ASSOL					
meio horário cada	= 7horas				
3	2	1	1		

Quadro 1- Fonte: AEV

O Agrupamento continua a usufruir de um *Contrato de Autonomia para o Desenvolvimento do Projeto Educativo*, celebrado em 2007/2008, e que vigorará até ao final do ano letivo 2019/2020, após adendas de atualização. Salienta-se que o contrato de autonomia exige, entre outros compromissos, que a escola assegure aos alunos, sempre com vista a "cumprir os objetivos gerais constantes no contrato", a constituição de Grupos de Desenvolvimento Diferenciado às disciplinasPortuguês, Língua Estrangeira- Inglês e Matemática. Promove-se, ainda, a constituição de oficina especializada*para a concretização de trabalho individualizado* - Oficinas de Português.

O Agrupamento prima pelo elevado intercâmbio comunitário através de parcerias (Município de Vouzela, Centro de Saúde de Vouzela, GNR- Escola Segura, ADRL, AEL, ASSOL, Notícias de Vouzela, Rádio Vouzela, entre outras, de âmbito mais alargado, tais como Instituições de Ensino Superior, designadamente a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto).

1.1 - Legislação

O Projeto de Autoavaliação do Agrupamento de Escolas de Vouzela integra-se na Lei n.º31/2002 de 20 de dezembro, dando cumprimento especial ao estipulado no art.º 6º da Lei 31/2002 de 20 de dezembro - "A autoavaliação tem carácter obrigatório, desenvolve-se em permanência, conta com o apoio da administração educativa..." e lei n.º75/2008 de 22 de abril, recentemente alterada pelo Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho.

1.2 – Missão do Projeto de Autoavaliação

Este projeto tem como missão dar continuidadeao processo de autoavaliaçãono Agrupamento, ajudando-o a conhecer-se a si mesmo, promovendo ações de melhoria, aplicando "padrões de qualidade devidamente certificados" Artigo 7.º da Lei n.º 31/2002, através da auscultação da comunidade educativa, que permitam ao Agrupamento assegurar a excelência e o sucesso escolar.

1.3 – Objetivos do Projeto

O projeto apresenta os seguintes objetivos:

- Continuar a implementar processos de autoavaliação no Agrupamento;
- "Promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia, apoiar a formulação e o desenvolvimento das políticas de educação e formação e assegurar a disponibilidade de informação de gestão daquele sistema;". Artigo 3.º da Lei n.º 31/2002;



- Assegurar o sucesso educativo, promovendo uma cultura de qualidade, exigência e responsabilidade nas escolas; Artigo 3.º da Lei n.º 31/2002
- Sensibilizar os membros da comunidade educativa para a participação ativa no processo educativo;
- Recolher, tratar e divulgar a informação relevante;
- Identificar os pontos fortes e áreas de melhoria;
- Contribuir para a credibilidade do desempenho do Agrupamento;
- Implementar as ações de melhoria no agrupamento;
- Implementar as ações e processos de melhoria da qualidade, do Agrupamento;
- Monitorizar a implementação das ações de melhoria;
- Constituir um instrumento de reflexão e de debate;

2 – A Equipa de Autoavaliação

2.1 - Constituição da Equipa

A equipa de autoavaliação é constituída pelos seguintes elementos:

CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO					
SETOR DA COMUNIDADE EDUCATIVA	Nome				
Coordenadora da Equipa	Ana Catarina L. da Costa Pereira Sousa Pinto				
Diretora	Maria Raquel Marques Ferreira				
Subdiretor	António Manuel Girão de Almeida				
Adjunta da Diretora	Maria da Luz Pereira Marques				
Educação Pré-Escolar	Maria do Céu Aidos				
Docente do 1.º Ciclo	António José da Cunha Lourenço				
Docentes do 2.º Ciclo	António Pedro Tadeu Moreira da Costa				
Técnico-Psicólogo	Pedro Nuno Laja				
Representantes do Pessoal Não Docente	Paulo José Figueiredo Morais Carla Alexandra Pereira Marques				
Professora Bibliotecária	Sofia Riquito				
Representante da Associação de Pais/Encarregados de Educação do AEV	Paula Cristina Pereira Martins				
Amigo Crítico	Professor Doutor José Maia				

2.2 - Competências da Equipa de Autoavaliação



À equipa de Autoavaliação compete:

- Planear todo o processo de autoavaliação;
- Elaborar o Projeto da Autoavaliaçãopara um ano;
- Criar todos os documentos necessários à realização da autoavaliação;
- Concretizar a autoavaliação do Agrupamento;
- Articular a sua atividade com o Conselho Pedagógico do Agrupamento;
- Refletir criticamente com vista à eficácia do desempenho do Agrupamento;
- Sistematizar os resultados da avaliação dos alunos do Agrupamento e a sua evolução;
- Apresentar os resultados do seu trabalho à Comunidade Educativa através dos diversos meios: página do Agrupamento e placares próprios para o efeito;
- Realizar planos de melhoria para os pontos fracos detetados;
- Sensibilizar a Comunidade Educativa para a participação de todos no processode avaliação, bemcomo consciencializá-la para a importância da sua participação neste processo.

2.3 - Compromisso da Equipa de Autoavaliação

A Equipa de Autoavaliação assume os compromissos de:

- Confidencialidade, no que diz respeitoa todas as informações individuais recolhidas e para um tratamento de dados;
- > Envolvênciados diversos atores da comunidade educativa na autoavaliação

3 – Plano de Ação do Projeto de Autoavaliação

3.1 – Calendarização/Fasesdo Processo de Autoavaliação

A Equipa de autoavaliação propõe o seguinte calendário para implementação do projeto:



Ações da Equipa de Autoavaliação - Cronograma 2018/ 2019

AUTOAVALIAÇÃO (AA)		2018			2019							
AÇÕES	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr	maio	jun.	jul.	agosto	
 Elaboração da Carta de Princípios e apresentação à comunidade do processo de autoavaliação; 					-							
 Conceção do Plano de Ações de Melhoria e do Plano de Ação da EAA/cronograma a desenvolver no presente ano letivo; 												
- Elaboração do projeto de autoavaliação;				1								
- Apresentação do projeto de autoavallação ;											-	
- Divulgação das atividades da EAA:	1											
- Definição dos critérios a avaliar no ano letivo 2018-2019(modeio CAF Educ2013):												
- Definição de metodologias a adotar para cada critério/subcritério;												
- Escolha dos Indicadores a avaliar em cada critério/subcritério;												
- Recolha de Informação;					-							
- Tratamento de dados e análise dos resultados;												
- Avaliação do impacto do Plano de Ações de Melhoria;					10							
- Elaboração do relatório final de atividades do presente ano letivo;											1	
- Apresentação dos resultados da AA à comunidade educativa;	3			_								
- Elaboração do Plano de Ações de Melhoria (PAM)					1							
- Manutenção da pág. Web;												

Quadro 2: cronograma de execução da autoavaliação no Agrupamento de Escolas de Vouzela



Bibliografia Consultada

AFONSO, N. (2000). Autonomia, avaliação e gestão estratégica das escolas públicas. In J. Adelino Costa, A. Neto Mendes e Alexandre Ventura (org.) Liderança e estratégia nas organizações escolares. Aveiro: Ed. Universidade de Aveiro.

ALAIZ, V. (2004) Avaliação das Escolas: actualidade e perspectivas. Acedido em 8 de novembro de 2016, em: http://www.proformar.org/revista/edicao_6/pag_8.htm.

ALAIZ, V. etal. (2003). Auto-Avaliação de Escolas – Pensar e Praticar. Porto: Edições Asa.

ALVES, M. P. (2009). Avaliação e Qualidades das Organizações. Lisboa: Escolar Editora.

BARROSO, J. (1997). *Autonomia e Gestão das Escolas*. Lisboa: Ministério da Educação. BOGDAN e BIKLEN. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação*. Porto: Porto Editora.

DÍAZ, A.S. (2003). Avaliação da Qualidade das Escolas. Porto: Edições ASA.

GUERRA, M. Á. S. (2000). A escola que aprende. Porto: ASA EditoresII, S.A.

GUERRA, M. Á. S. (2002). Entre bastidores: O lado oculto da organização escolar. Porto: Edições ASA.

LEANDRO, E. (2002). Guião para Auto-Avaliação de Desempenho de Escolas Públicas do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e/ou Secundário com base no Modelo de Excelência EFQM da Fundação Europeia para a Gestão da Qualidade. Ina: Cadernos Ina.

MARCHESI, A. (2003). *Mudanças Educativas e Avaliação de escolas*, In AZEVEDO, J. (org.) *Avaliação das Escolas Consensos e Divergências*. Porto: Edições ASA.

NÓVOA, A. (1992). As Organizações Escolares em Análise. Lisboa: Publicações D. Quixote.

PEAEV – Projecto Educativo do Agrupamento de Escolas de Vouzela. (2016).

Webgrafia Consultada

http://www.caf.dgaep.gov.pt/ - consultado em 8 de novembro 2016

Legislação Consultada

Decreto-Lei nº 43/89, de 3 de Fevereiro (Regime Jurídico da Autonomia da Escola);

Decreto - Lei n.º 115-A/98, de 4 de Abril;

Lei n.º 31/2002, de 20 de Dezembro;

Portaria 1260/2007 de 26 de Setembro;

Decreto - Lei n.º 75-A/2008, de 22 de Abril;

Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho



Vouzela, 30 de janeiro de 2019

A Equipa de Autoavaliação

Ana Catarina L. da Costa Pereira Sousa Pinto	
Maria Raquel Marques Ferreira	
António Manuel Girão de Almeida	
Maria da Luz Pereira Marques	
Maria do Céu Aidos	
António José da Cunha Lourenço	
António Pedro Tadeu Moreira da Costa	
Pedro Nuno Laja	
Paulo José Figueiredo Morais Carla Alexandra Pereira Marques	
Sofia Riquito	
Paula Cristina Pereira Martins	

Parecer do Conselho Pedagógico: FAVORSUEL.

30 de janeiro de 2019

(Maria Raquel Marques Ferreira)

Conselho Geral : Aproxima

11 de <u>abnP</u> de 2019

(Maria Fernanda da Silva Coutinho)

